

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAZENDA SÁLVIA**

Data	Local	INÍCIO	TÉRMINIO
03/09/2020	Telepresencial (via TEAMS)	17:00 hs	18:40 hs

Presentes

Pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Distrito Federal (SPU):

Sr. Renan da Mata, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União do Distrito Federal. (Presidente)

Sr. Jorge de Souza, Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial. (Membro Titular)

Pela Associação Brasileira de Produtores Rurais da União (ABPRU):

Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente ABPRU. (Secretário)

Sra. Ana Bárbara Costa Teixeira, Diretora Jurídica para Fins de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia - ABPRU. (Membro Titular)

Sr. Eduardo Fayet, Diretor Executivo para Fins de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia - ABPRU (Membro Titular).

Srta. Gabriela Barreto, Assistente Jurídica - ABPRU. (Convidada)

PAUTA:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião de 28/08/20;
- 2) Debate a respeito do Termo de Referência para contratação do Diagnóstico Territorial.
- 3) Debate sobre os serviços elegíveis para Retribuição nos termos do art. 4 da Lei 9.636/1998
- 4) Assuntos Gerais

Abertura

Após verificada a existência de quórum, foi declarada aberta 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Processo de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia (tele presencial). O Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata solicitou ao Sr. Secretario para que realizasse um breve relato da reunião ocorrida no dia anterior, 02/09/20 com a SPU Central que tratou dos serviços passíveis de

reembolso na Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia, com base no Art. 4º da LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998 . Que foi alterado pela LEI Nº 14.011, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Sr. Secretário relatou que a reunião foi muito qualificada e importante, pois além de contar com importantes quadros da SPU Nacional, foi possível ter um alinhamento das ações e possíveis soluções para aquilo que é a “espinha dorsal” desse novo modelo de regularização fundiária, a definição dos serviços elegíveis para reembolso.

O Dr Jorge de Souza e o Secretário relataram que, foi exposto a necessidade de se publicar Atos Governamentais para que se tenha segurança jurídica no processo. É de conhecimento de todos as dificuldades de se estabelecer normas para um processo novo e que compreende diversas etapas que ainda não foram alcançadas. O tempo de uma portaria ministerial também foi observado. Ficou compreendido a importância de termos algum tipo de regulamentação se possível em Outubro ou Novembro que dê conforto aos investidores. Foi, também, avaliado realizar a regulamentação a partir de outras Leis que não impliquem, nesse primeiro momento, regulamentar o processo “todo” como determina o Art. 4º da Lei 9.636/98. Por determinação do Cel Mauro Filho, nova reunião ficou agendada com a participação dos Senhores: Helton Pova, Rafael Bussiere, Gilsonzileide Mendonça e Ana Bárbara com o intuito de avançarem numa solução técnica.

(i) Aprovação da Ata da reunião do dia 28/08/2020

Foi feita a leitura da Ata da reunião do dia 28/08/2020, após a leitura foram realizados alguns ajustes no texto, o que foi atendido. As alterações foram realizadas e Ata seguiu aprovada por unanimidade.

(ii) Debate do Termo de Referência para contratação do Diagnóstico Territorial conforme aprovado em 20/08/20:

O Sr. Guilherme Cunha Costa ressaltou que o item será a primeira contratação por parte da ABRPU nos termos convencionados no ACT e no Comitê Gestor e diante disso, gostaria de alinhar procedimentos que serão considerados nas futuras etapas de contratações.

Dessa forma, sugeriu que fosse realizada consulta ao mercado para que haja contribuição com o Termo de Referência. O Sr. Eduardo Fayet complementou que a consulta ao mercado é comum, mas que seria importante para que a ABPRU alinhasse a equipe e desenvolvesse procedimentos internos. O Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata questionou quanto tempo a mais essa etapa

iria acrescentar ao processo, o Sr Fayet respondeu que seria uns 15 dias. Após debate o procedimento foi aprovado por unanimidade.

(iii) Debate sobre os serviços elegíveis para Retribuição nos termos do art. 4º da Lei 9.636/1998.

O Sr. Guilherme Cunha destacou que esse tema é a “espinha dorsal” de todo processo e que sua discussão necessita ser ampliada em razão da sua importância.

A Dra. Ana Bárbara Teixeira, realizou uma apresentação sobre o mapeamento dos serviços elegíveis de ressarcimento no processo de Regularização da Fazenda Sálvia. Após apresentação sugeriu aos membros do Comitê Gestor que seria importante ter como objetivo a construção de um parâmetro de custos, como já acontece com obras públicas (SINAPI e SICRO).

O Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata, afirmou que acredita na excelência desse projeto e que ter a definição de parâmetro de custos facilitará a replicação de outros processos de regularização fundiária. O Presidente também ressaltou a qualidade do material que vem sendo apresentado e que é necessário dedicação para estar na mesma página, visto o modelo disruptivo que vem sendo construído. O Sr. Jorge corroborou com o Presidente do Comitê Gestor, e acrescentou que o processo apresentado possui muitos detalhes e que para o entendimento do que está sendo exibido, será imprescindíveis reuniões extraordinárias com o envolvimento de técnicos para o esgotamento dos temas. Todos os membros do Comitê Gestor concordaram com as afirmações.

(iv) Assuntos Gerais

O Sr. Guilherme Cunha Costa, relatou aos membros do Comitê Gestor que realizou reunião institucional com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no sentido de apresentar o processo de regularização e consultar a disposição daquela instituição de participar do projeto, normatizando os procedimentos. Também relatou que pretende realizar reunião institucional com a Empresa SYNERGIA que possui vasta experiência em projetos fundiários. E, sugeriu, que a próxima reunião do Comitê Gestor fosse uma apresentação institucional da ABNT, IBRAM/DF e SYNERGIA, o que foi aprovado pelos demais membros Comitê Gestor.

No sentido da preocupação do Sr Presidente e do Sr Jorge de Souza, o Sr Secretário sugeriu que fosse realizada uma reunião ampliada e presencial do Comitê Gestor, na Fazenda Sálvia, com diversos atores do processo, técnicos e interessados. Seria uma reunião com prazo estendido, dividida por temas, com o

objetivo de buscar alinhamento geral e soluções que se traduzam em Atos Governamentais. Posto em debate todos concordaram com a necessidade e importância do encontro. O Sr Secretário ficou de apresentar uma sugestão de data e temas a serem debatidos no encontro.

Sobre a possibilidade de convencionar parâmetros que parametrizem a regularização fundiária no País, foi sugerido a sigla SINACREF – Sistema Nacional de Custos para Regularização Fundiária.

O Sr. Guilherme Cunha Costa, expôs algumas questões administrativas da ABPRU, que entende seja importante dar conhecimento ao Comitê Gestor: a) Foi aprovado na AGE de 22/08/2020 que, considerando que as Diretorias Executiva e Jurídica estão dedicadas exclusivamente ao processo de Regularização, a Assembleia decidiu por nomear as Diretorias da seguinte forma: Diretoria Jurídica para Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia e Diretoria Executiva para Regularização da Fazenda Sálvia, os Diretores estão mantidos, sendo Ana Bárbara Texeira e Eduardo Fayet respectivamente. b) Informou que foi aprovado na AGE de 22/08/2020 o lançamento da “Série B” do Programa de Regularização da Fazenda Sálvia, as regras são muito similares a “Série A”, contempla 300 cotas, o valor por cota permanece em R\$ 1.000,00, e que já houve adesão de novos associados.

O Sr. Presidente disse que vem sendo procurado pela imprensa. Houve debate e o Comitê Gestor entendeu por aguardar o contato mais intenso com a mídia para depois do georreferenciamento. O anúncio do processo de regularização motivará a especulação fundiária. O Georreferenciamento possibilitará maior o controle da situação e ações rápidas que coíbam a especulação.

O Sr. Presidente voltou a reforçar a importância da participação do GDF no processo de regularização. O Sr. Secretário disse que vem mantendo contato com as Autoridades Distritais para a assinatura do ACT. E aproveitou para dizer que o GDF será importante, também, para viabilizar uma plataforma voltada para a regularização fundiária que já vem sendo dimensionada. Os custos ainda não estão contabilizados e a ideia é doar essa plataforma para os entes públicos de forma que possa ser utilizada em outros processos de regularização.

Ficou acordado o recolhimento das assinaturas, dos membros do Comitê Gestor, nas atas das reuniões para que as mesmas possam ser disponibilizadas no portal da transparência no site da ABPRU.

O Sr. Secretário aproveitou para manifestar que a reunião era a última do “ciclo semanal”. Destacou o cumprimento integral do calendário, o enorme avanço nas questões técnicas e o alinhamento dos membros do Comitê Gestor. Todos fizeram

SAUS QD 04, BLOCO A, SALA 1234 PARTE D – ED VICTÓRIA OFFICE TOWER

Telefones: (61) 3248-3230 / (61) 99914-5848 – produtores.uniao@gmail.com / www.abpru.com.br



referência ao excelente andamento dos trabalhos e o envolvimento de todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião.

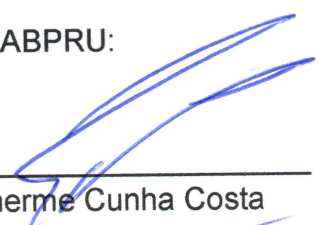
Brasília, 03 de setembro de 2020.

Pela SPU:

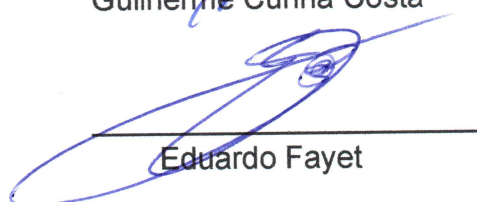
Renan da Mata

Jorge de Souza

Pela ABPRU:



Guilherme Cunha Costa



Eduardo Fayet

Ana Bárbara Costa Teixeira

Convidada:

Gabriela Barreto